



# Universidade Estadual de Maringá

## Comissão Própria de Avaliação da UEM

1 **Ata 004/2019-CPA.** Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 8h, na  
2 sala da Comissão Própria de Avaliação da UEM (CPA/UEM), situada no Bloco 123, sala 03,  
3 campus sede, nesta Universidade, foi realizada a quarta reunião ordinária da CPA/UEM de  
4 2018, com a presença dos seguintes membros: Ana Sílvia Lapenta (CCB), Dioclécio Moreira  
5 Camelo (CTC), Maria Terezinha Bellanda Galuch (CCH), Kézia de Lucas Bondezan (CSA),  
6 André Dias Menegazzo Pereira, estagiário do NPD e representante discente na CPA, e a  
7 servidora Adriane Eliege Siega; justificaram ausência: Marco Antonio Costa (CCS), Lucílio  
8 Gobbi Filho (DCU), e Walter Marcondes Filho (NPD); estiveram ausentes: Marcos Weber do  
9 Canto (CCA), Nelson Martins Garcia (Sinteemar), Elisa Silva de Paula (PEN), e João  
10 Roberto Fráguas (ACIM). A reunião ordinária da CPA foi convocada por meio do Edital n.º  
11 004/2019-CPA, com a seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata n.º 003/2019-CPA; 2)  
12 Instrumento de Avaliação pelo Discente 2018 – sensibilização; 3) Instrumento de Avaliação  
13 pelo Discente da Pós-Graduação; 4) 4º Relatório de Autoavaliação da UEM – conclusão; 5)  
14 Outros Assuntos. Dando início à reunião, a professora Coordenadora propôs a inclusão na  
15 pauta do item ‘Certificação de alunos que fizeram a avaliação mesmo sem estarem aptos’,  
16 referente aos casos ocorridos na ocasião da abertura do instrumento de avaliação pelo  
17 discente 2018, quando o sistema ainda não estava configurado para selecionar apenas os  
18 alunos que cursaram disciplinas em 2018. Colocada em votação, a inclusão foi aprovada por  
19 unanimidade, ficando a pauta assim renumerada: 1) Aprovação da Ata n.º 003/2019-CPA; 2)  
20 Certificação de alunos que realizaram a avaliação mesmo sem estarem aptos; 3)  
21 Instrumento de Avaliação pelo Discente 2018 – sensibilização; 4) Instrumento de Avaliação  
22 pelo Discente da Pós-Graduação; 5) 4º Relatório de Autoavaliação da UEM – conclusão; 6)  
23 Outros Assuntos. Passando para o **item 1**, aprovação da Ata n.º 003/2019-CPA, colocada  
24 em discussão, foi aprovada por unanimidade. Passando para o **Item 2**, certificação dos  
25 alunos que realizaram a avaliação mesmo sem estarem aptos (alunos que acessaram o  
26 sistema antes mesmo sem terem cursado disciplinas em 2018) colocada em discussão, foi  
27 aprovada por unanimidade, destacando que a certificação, nesses casos, será feita pela  
28 CPA. Passando para o **Item 3**, foram discutidas formas de sensibilização da comunidade  
29 universitária que possam aumentar a participação discente na avaliação discente 2018,  
30 dentre elas: enviar e-mail via o NPD, aos alunos formados, contatar os coordenadores dos  
31 cursos que ainda estão com baixo índice de participação; enviar Comunicação Interna para  
32 os departamentos cujos cursos estão com baixa participação discente na avaliação; enviar  
33 e-mail para toda a comunidade universitária pedindo a colaboração no contato; passar nas  
34 salas de aula dos cursos com baixos índices (ex.: direito, agronomia, enfermagem,  
35 educação física, história...); solicitar o apoio da PEN para uma força tarefa junto aos  
36 coordenadores de curso e aos demais professores. Passando para o **Item 4**, a professora  
37 coordenadora informou sobre o Instrumento de Avaliação pelo Discente da Pós-Graduação,  
38 que foi finalizado contando com as alterações sugeridas pelo professor Cloves Jobim, Pró-  
39 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Este instrumento deverá ser aberto junto ao  
40 instrumento de avaliação pelo egresso assim que encerrar o calendário do instrumento de  
41 avaliação pelo discente da graduação presencial 2018. Passando para o **item 5**, foi  
42 discutido sobre o 4º Relatório de Autoavaliação da UEM que está em fase de revisão final,  
43 momento em que a professora Coordenadora solicitou aos membros da CPA para lerem o  
44 material e para apresentarem as necessárias correções de modo que a revisão seja  
45 concluída até o final do primeiro semestre e que possa apresentar o relatório para a  
46 homologação no COU no início do segundo semestre de 2019. Passando para o **Item 6**,  
47 outros assuntos, foi discutida a possibilidade de prorrogação do instrumento de avaliação  
48 discente, caso não atinja, pelo menos, 30% de participação, sem a necessidade de  
49 aprovação da matéria em reunião da CPA. Também foi discutido sobre as questões de  
50 conflitos interpessoal que são manifestas nos campos abertos da avaliação, cujos dados  
51 não divulgados nos relatórios oficiais da CPA por questões éticas, mas que carecem de  
52 encaminhamentos por parte das instâncias competentes da instituição. Ficou acordado que  
53 a CPA fará contato com o Gabinete da Reitoria e com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos



54 e Assuntos Comunitários propondo agendar uma reunião para apresentar esse assunto. Em  
55 seguida, nada mais havendo para tratar, às 10h30 deu-se por encerrada a reunião, da qual  
56 foi lavrada a presente Ata.

57

58

59

60

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Terezinha Bellanda Galuch**  
*Coordenadora da CPA*